



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0905/2016 - TORNA SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 0884/2016-GP, DE 14 DE
OUTUBRO DO CORRENTE ANO, EXONERANDO, YANNA MARIA DE MEDEIROS**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0905/2016-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes.

CONSIDERANDO, as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativas legais vigentes;

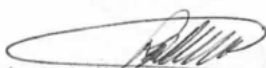
RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 0884/2016-GP, de 14 de Outubro do corrente ano, exonerando, YANNA MARIA DE MEDEIROS, do cargo de Secretária Adjunta, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Finanças.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 018 de outubro de 2016.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407085157
Título	PORTARIA Nº 0905/2016 - TORNA SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 0884/2016-GP, DE 14 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, EXONERANDO, YANNA MARIA DE MEDEIROS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	18/10/2016
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 18/10/2016 — Edição 00444. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407085157&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 16:19



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407085157**, intitulada **PORTARIA Nº 0905/2016 - TORNA SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 0884/2016-GP, DE 14 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, EXONERANDO, YANNA MARIA DE MEDEIROS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 18/10/2016

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0905/2016 - TORNA SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 0884/2016-GP, DE 14 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, EXONERANDO, YANNA MARIA DE MEDEIROS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407085157&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 16:19